



EMENDA ADITIVA Nº__
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.154/2023

Emenda Aditiva à MP nº 1.154/2023 que acrescenta, onde couber, as atribuições dos Ministério da Agricultura Pecuária para dispor sobre as normas relacionadas ao Setor da Indústria de Produtos para Animais de Estimação.

Inclua-se onde couber no Projeto de Lei de Conversão referente à Medida Provisória nº 1.154, de 2023:

Art. 1º Os critérios e procedimentos administrativos, de registro, organização e fomento do setor de animais de estimação serão regulamentados, prioritariamente, pelo Ministério da Agricultura e Pecuária.

JUSTIFICAÇÃO

Há um vácuo regulatório para os setores voltados a produtos de animais de estimação. Esse vácuo não acompanha o crescimento acachapante deste setor, no qual o Brasil já é o 2º maior produtor de alimentos pet do mundo.

É impossível negar a essencialidade desses alimentos, visto que estamos diante de um novo paradigma mundial em que quase todo lar tem um cão ou gato como uma espécie de “membro familiar”.

Porém a indústria ainda corre atrás de suprir a demanda nacional, que cresce aceleradamente em ritmo muito acima do que esta indústria pode atender.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

CD/23090.10236-00

Dentre os problemas que freiam o setor, estão confusões tributárias e principalmente um vazio normativo, onde não fica clara a competência pública que deveria estar cuidando de um setor tão importante para os tempos atuais.

Existem várias razões pelas quais o setor de animais de estimação pode deve ser regulado pelo Ministério da Agricultura, entre elas podemos citar:

- **Saúde e bem-estar animal:** O Ministério da Agricultura é responsável por garantir que os animais sejam criados, tratados e transportados de maneira segura e saudável. Isso inclui animais de estimação, como cães, gatos, pássaros e outros animais mantidos em cativeiro.
- **Controle de doenças:** Muitas doenças podem ser transmitidas entre animais de estimação e humanos, bem como entre animais de estimação e outros animais. O Ministério da Agricultura e Pecuária pode ter um papel na prevenção e controle de doenças, incluindo a realização de inspeções regulares em estabelecimentos de criação e venda de animais de estimação e, principalmente, de alimentos em insumos voltados para estes animais.
- **Proteção do consumidor:** A regulamentação do setor de animais de estimação pode proteger os consumidores de produtos inseguros ou fraudulentos, como alimentos para animais de estimação contaminados ou medicamentos falsificados.
- **Proteção do meio ambiente:** Alguns animais de estimação podem representar uma ameaça para o meio ambiente, especialmente se forem introduzidos em áreas onde não são nativos. A regulamentação do comércio de animais de estimação por parte do Ministério da Agricultura e Pecuária pode ajudar a prevenir a introdução de espécies invasoras.

Em resumo, o Ministério da Agricultura pode ter um papel importante na regulamentação do setor de animais de estimação para garantir a segurança, saúde e bem-estar dos animais, proteger os consumidores e o meio ambiente, e prevenir a propagação de doenças.

Brasília-DF, 28 de março 2023.

Deputado **DOMINGOS SÁVIO**

PL/MG

